



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

Dispõe sobre a suspensão da 27ª Sessão Ordinária de 28/08/2025 da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, Ronaldo Rodrigues Barbosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e;

CONSIDERANDO que, na data de 28/08/2025, após chamada nominal realizada às 9h00min, não se atingiu o quórum mínimo de presença exigido pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a instalação e o regular andamento dos trabalhos dependem do atendimento ao quórum regimental.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, prevista para o dia 28/08/2025, por falta de quórum de presença, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º A pauta constante da convocação fica transferida para data a ser definida e comunicada posteriormente pela Presidência da Casa, conforme as disposições regimentais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Nunes Freire – MA 28 de agosto de 2025.

Ronaldo Rodrigues Barbosa
PRESIDENTE-PL
Ronaldo Rodrigues Barbosa.
PRESIDENTE
Câmara Municipal de GNF MA